



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.212/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 13 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº654/2024
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2314/2024	20/09/2024 14:50:45	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 654/2024, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 833/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 833/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 11 de setembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 654/2024 – Memorando nº. 3819/2024 – DTL/SMG


Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, o qual pleiteia a possibilidade da implantação de uma faixa de pedestre na Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa, 90 – Jordanésia, em frente à Loja Timax.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

Em resposta ao solicitado, informamos que o local acima citado, já existe uma faixa de pedestre.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

12 SET 2024
7:42:40 AM 16.00



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 654 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da implantação de uma faixa de pedestre na Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa, 90 - Jardim Nova Jordanésia, Cajamar – SP. Em frente à Loja Timax.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que referida área possui um fluxo constante de veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente para os pedestres que frequentam a Loja.

A instalação de uma faixa de pedestre é essencial para garantir a segurança dos transeuntes e reduzir a probabilidade de acidentes.

Certos da atenção e do compromisso com a saúde e o bem-estar dos cidadãos, aguardamos uma resposta favorável a esta solicitação. Segue foto em anexo!

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de agosto de 2024.


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2059/2024 DATA / HORA 22/08/2024 11:34:15 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 22/08/2024
Despacho: <i>[Handwritten signature]</i>
CLEBER CANDIDO SILVA
<i>[Handwritten signature]</i>

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

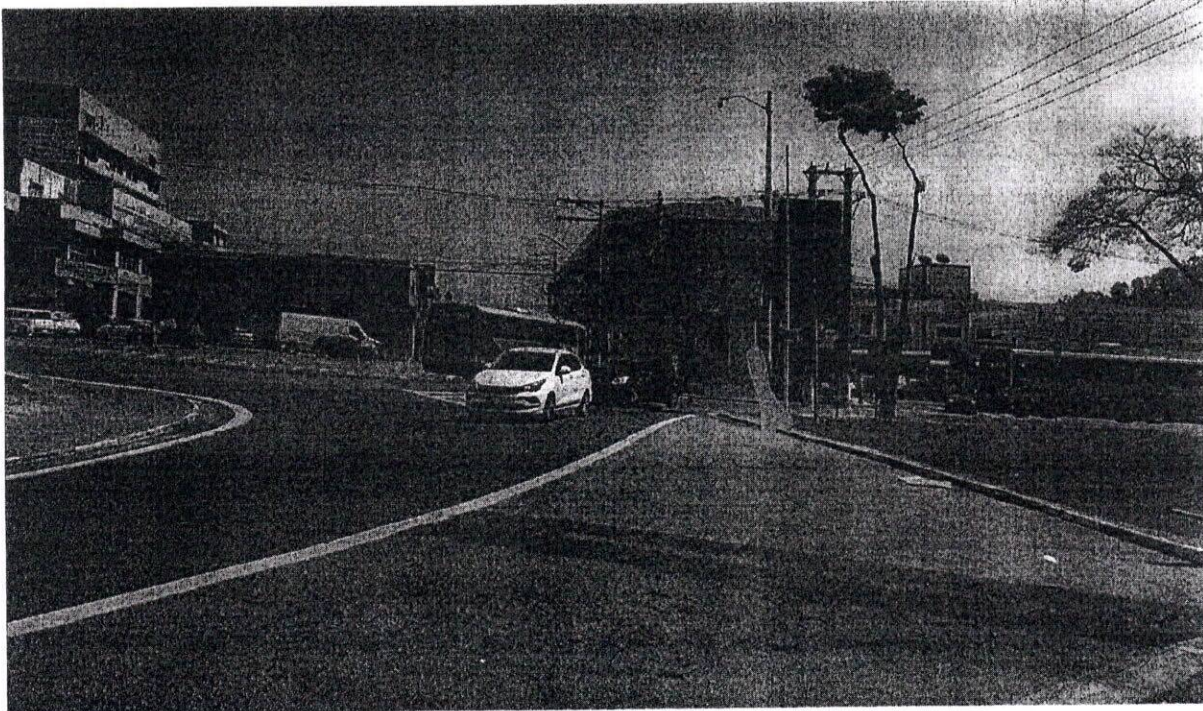
Recebido em: 04/09/24
às 10 h:54
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo